



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLLO N°:

040000499/2021 N° CONTROLE: 2623732 CGM: 400349

SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

28521748000159

2613-6778

SETOR DE COMPRAS CI 042/2021

SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RIO BRANCO,VISC DO, 11

PONTA D AREIA

NITEROI

13/04/2021

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: ALEXANDER DIAS DA COSTA TELES TEIXEIRA

AQUISIÇÃO DE SHAMPOO PARA AUTOMOVEIS

[illegible]



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

040 499/021
Alexander das Costas
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

2

Data: 08/04/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: 042/2021

Assunto: AQUISIÇÃO DE SHAMPOO E DESENGRACHANTE

ORIGEM

SETOR DE COMPRAS

DESTINO

Subsecretaria de Inf. e Logística

Sr. Subsecretário,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais para aquisição de shampoo de automóveis para uso do lava-jato da SECONSER.

Descrição:

- 200l de shampoo para automóveis, específico com alta concentração de espuma e emulsionantes para óleos e gorduras.

Justificativa:

Os referidos materiais serão pelo usados Lava Jato da SECONSER.

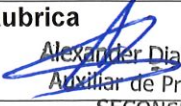
Atenciosamente,


Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 040 299 1021	Data 13-04-021	Rubrica  Alexander Dias Costas Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 3
---------------------------------	--------------------------	--	-------------------

Observações: TODO O ITENS ESTA DE ACORDO COM O SOLICITANTE.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2021

A

Conservação e Serviços Públicos SECONSER

Att: Sr Rafael

Atendendo solicitação ,apresentamos proposta de preço p/ fornecimento do nosso produto exclusivo e de fabricação própria.

Produto: MSHAMPO – super concentrado
(detergente /shampo automotivo p/máquinas de uso industrial)

Quantidade: 200 litros

Embalagens: bombonas de 20 litros

Preço p/ bombona: R\$ 498,00

VALOR TOTAL DESSA PROPOSTA: R\$ 4.980,00

Pagamento: 30 dias

Entrega : em 5 dias úteis

Validade desta proposta: 60 dias

Obs: informamos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais,comerciais,sociais,frete e demais pertinentes

Atenciosamente,

Marcelo Guimarães

MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

CNPJ: 10.496.597/0001-60

(21)3352-8800 / (21) 97043-7743

multmax@multmax.com.br

CONTATO@MGPRODUTOSQUIMICOS.COM.BR

Estrada do Rosário, 340 Jardim Primavera ; Duque de Caxias-RJ Cep: 25215-365

⑤

RIO DE JANEIRO - RJ

SEJA BEM VINDO!
LOGIN / CADASTROCENTRAL DE
AJUDA E ATENDIMENTOACOMPANHE
SEUS PEDIDOS
ATENDIMENTO
S. M. de Carvalho
PMN SECONSER
Matr.: 1240838-5

DIGITE O NOME DO PRODUTO QUE QUER PESQUISAR

Buscar

MEU CARRINHO
R\$0,00

PRODUTO CADILLAC SHAMPOO AUTOMOTIVO ESPUMACAR SUPER 1:80 (BOMBONA 5 LITROS)

CÓDIGO: CADILLAC-ESPUMACAR-5L DISPONIBILIDADE: Disponível

Cadillac Shampoo Automotivo Espumacar Super 1:80
(Bombona 5 Litros)

2 COMENTÁRIOS | COMENTAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS

AVISAR UM AMIGO

EM ESTOQUE
Disponível em RS e SP

R\$58,90

R\$55,96 NO BOLETO

CÁLCULO DE FRETE

00000-000

CALCULAR

NÃO SABE SEU

QUANTIDADE: 1

CEP?

ADICIONAR AOS FAVORITOS



Tweet

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

RECOMENDADOS

TAGS DO PRODUTO

DÊ SUA OPINIÃO

Cadillac Shampoo Automotivo Espumacar Super 1:80 (Bombona 5 Litros) é um shampoo neutro e biodegradável com poder desengordurante/desengraxante e espumante.

Shampoo Automotivo Espumacar Super Cadillac é ideal para a limpeza externa do seu veículo, possuindo uma formulação balanceada e com alto poder de espuma, além de seu poder limpador garantindo ao shampoo um grande poder de limpeza. Possui alto rendimento de até 1:80 e grande poder de remoção de sujidades.

Espumacar Super Cadillac é um excelente shampoo automotivo com poder desengraxante/desengordurante e espumante, além de ser biodegradável e não remover a cera. Proporcionando assim uma excelente limpeza para o seu veículo com um ótimo acabamento.

Modo de uso:

1. Remova o excesso de sujidades com um jato de água;
2. Faça a lavagem com o shampoo já diluído em um balde, utilizando luvas ou esponjas de lavagem;
3. Faça o enxágue da superfície;
4. Seque a superfície com um pano de secagem.

Características:

- Embalagem de 5 Litros;

PROCESSO: 040000499/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MULTMAX		TRATORFIL		JMI	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	200	LITROS	SHAMPOO PARA AUTOMOVEIS	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
TOTAL:					R\$ 4.980,00		R\$ 1.790,00		R\$ 1.220,00

Em 30/09/21
Patricia de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040499/2021 (8)

Patricia da S. M. de Carvalho

PMN - SECONSER

Matr.: 1240838-5



Patricia da S. M. de Carvalho
RUBIN - SECONSER
Matr: 1240838-5

Processo 04000499/2021	Data 13/04/2021	Folhas 9
---------------------------	--------------------	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da aquisição do material se faz necessária, em função da higienização da frota dos veículos municipais.

2 - OBJETO:

Aquisição de Detergente / shampoo automotivo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	UNID.	Valor unit.	VALOR TOTAL
* Detergente/shampoo automotivo; * Com alta concentração de espuma ; * Emulsionantes para óleo e gordura.	200	Litro	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
				R\$ 1.220,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PMN - S. M. de Carvalho
Matr. 1240838-5

Processo	Data	Rubrica	Folhas
04000499/2021	13/04/2021	W	

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: 1 – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados, bem como conformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
- Ricardo Lanzellotti - Matrícula 12453360

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 30 de abril de 2021.

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat.1243077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000499/2021			10

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, no valor de R\$1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), referente a aquisição de 200 (duzentos) litros de detergente/shampoo automotivo para higienização da frota dos veículos municipais.

Niterói, 30 de Abril de 2021



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000499/2021			11

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de detergente/shampoo automotivo para higienização da frota de veículos municipais, especificados no C.I nº 042/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

089728

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
089728

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 11/05/2021 Val. Aprox.: R\$ 1.220,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040000499/2021

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Resumo : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

040/499/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1269768	J M I DISTRIBUIDORA SERVE COM MAQ EQUIP CNPJ/CPF: 14798580000119	PAULO CÉSAR DIAS LAUREANO, 23	SÃO GONÇALO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	LITRO 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.02.00.00 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO Plano Orçamentario: 5718 - 004.00028 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Limpeza 226 - DETERGENTE RESERVA: TOTAL RESUMO: DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ESPUMA, EMULSIONANTES PARA ÓLEO E GORDURA.	6,100000	1.220,00

TOTAL

1.220,00

NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse M. Iassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr.: 124 256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001023**DATA DE EMISSÃO: 27/05/2021****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Divisão : 04 - ADMINISTRACAO
Subdivisão : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1269768 CNPJ : 14.798.580/0001-59
Nome : J M I DISTRIBUIDORA SERVE
Endereço : PAULO CÉSAR DIAS LAUREANO, 23
Município : SÃO GONÇALO-RJ CEP : 24744690
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA N° 080016

SEQ. DO EMPENHO N° 092724

AUTORIZAÇÃO N° 85352

PROC. ADMIN (P.A.) : 04000449-2021

Valor Orçado 100.000,00

Saldo Anterior 181.211,41

Valor Empenhado 1.220,00

Saldo Atual 179.991,41

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200,00	3.3.3.9.0.30.02.00.00 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO DETERGENTE (DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ESPUMA, EMULSIONANTES PARA ÓLEO E GORDURA.) - (Unidade: LITRO) SOLICITAÇÃO: 89728	6,10	1.220,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.. ID: 020 - SECONSER. 040/499/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	1.220,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 27/05/2021

ORDENADOR



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

040/499/21

15

ORDEN DE COMPRA N° 204371
DATA : 31/05/2021
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 080016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : J M I DISTRIBUIDORA SERVE COM MAQ EQUIP
Endereço : PAULO CÉSAR DIAS LAUREANO
Município : SÃO GONÇALO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 1269768 CNPJ: 14798580000119
Número : 23 Complemento :
Bairro : COLUBANDE CEP : 24744690
Telefone: FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

AF33

OBSERVAÇÕES: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO N 11 - PONTA DA AREIA

PM 33

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226	1023/2021	200	DETERGENTE (Unidade: LITRO) SOLICITAÇÃO: 89728 DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ESPUMA, EMULSIONANTES PARA ÓLEO E GORDURA.	6,10	1.220,00
TOTAL GERAL					1.220,00

teste cabecalho 2



SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de baterias para autos para atender a frota da SECONSER. VALOR: R\$ 16.920,00. Proc. nº 040/000621/2021. DATA: 27/05/2021.

EXTRATO Nº 48/2021

Em conformidade com a Lei nº 24, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa ALESSANDRO R DE SOUZA - ALESSANDRO. OBJETO: Serviço de retificação de caixa de marcha e troca de peças para moto Honda 14. VALOR: R\$ 5.960,00. Proc. nº 040/000447/2021. DATA: 26/05/2021.

EXTRATO Nº 49/2021

Em conformidade com a Lei nº 24, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) cartuchos para impressoras. VALOR: R\$ 1.490,00. Proc. nº 040/000329/2021. DATA: 26/05/2021.

EXTRATO Nº 50/2021

Em conformidade com a Lei nº 24, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) rolos de tela tapume na cor laranja. VALOR: R\$ 1.550,00. Proc. nº 040/000314/2021. DATA: 26/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
RAPHAEL LÍRIO GUIMARÃES	05/07/2021 à 03/08/2021	BÁRBARA CRISTINA DE CARVALHO DE ABREU LIMA - matrícula 1244774-0 - CTI (FÉRIAS)
RAPHAEL LÍRIO GUIMARÃES	01/09/2021 à 30/09/2021	CARLA MACEDO DA CUNHA DA SILVA - matrícula 1244777-0 - CTI (Félias)

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente. A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo 090000474/2020. PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 032/2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, torna sem efeito a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME PRESENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2020, adjudicando a execução dos serviços a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº 16.090.011-65, publicado no Diário Oficial, página 9 em 10/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de recursos financeiros para a aquisição de autos dos processos administrativos deferidos em JUNHO de 2021.

- 730002363/2021
- 730002366/2021
- 730002368/2021
- 730002403/2021
- 730002406/2021
- 730002407/2021
- 730002408/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA nº 179/2021

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, Lei 8.666/93 do contrato nº 42/2020, Processo nº 200/10693/2018, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, com a disponibilização de mão de obra, para serviços de atendimento que integram a Rede de Atenção Psicossocial de Niterói, firmados entre FMS e a empresa SELETA SALADAS LTDA.

Gestor: Jorge Vieira Matrícula: 437.493 - 0

Assessor: Beatriz Sampaio Moraes Matrícula: 702068 - 8

Assessor: Teresa Cristina Magdalena de Albuquerque Prado Matrícula: 1.700.548

PORTARIA FMS/FGA nº 184/2021

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, Lei 8.666/93 do contrato nº 02/2016, Processo nº 200/12115/2017, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e operação no uso dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Saúde, firmados entre a FMS e a empresa ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Gestor: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.497

Assessor: Daniel Medeiros Barta Matrícula: 437.518 - 4



Processo 06000499/2021	Data 13/06/2021	Rubrica Mônica de Almeida Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	Folhas 1
----------------------------------	---------------------------	--	--------------------

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 11 de Junho de 2021.


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

AO SETOR DE COMPRAS

SA LANÇADO NO SIGFIS
em 14/06/21


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA CAPA